



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Possesso Administrativo nº 16099/2024

ÁREA REQUISITANTE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
RESPONSÁVEL	Vagner Machado da Silva

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	Clandio Costa dos Santos
CARGO/FUNÇÃO	Coordenador
MATRÍCULA	16026-3
E-MAIL	smdei.contato@novasantarita.rs.gov.br

Nova Santa Rita, 06 de abril de 2024.

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Site da Sala do Empreendedor de Nova Santa Rita e o Aplicativo da Campanha Nova Santa Rita Premiada são ferramentas vitais para comunicação com os cidadãos e empresários da região, fornecendo informações sobre serviços, eventos, políticas públicas, além de promover o engajamento entre a Sala do Empreendedor e a comunidade. Contratar uma empresa de suporte e manutenção garante que o site e o aplicativo funcionem continuamente, evitando períodos de inatividade que possam prejudicar a acessibilidade e a confiabilidade das informações.

Além disso, tanto o site como o aplicativo podem ser alvos de ataques cibernéticos devido à sua importância e sensibilidade das informações contidas nele. Uma empresa de suporte e manutenção especializada pode implementar medidas de segurança robustas, como atualizações regulares de software, firewall, monitoramento de ameaças e proteção contra malware, reduzindo o risco de violações de segurança.

A contratação de suporte técnico especializado de uma empresa poderá resolver quaisquer problemas técnicos ou questões relacionadas ao site. Isso inclui assistência rápida e eficiente em caso de falhas, problemas de carregamento, erros de programação ou outras questões que possam surgir. Ter acesso a uma equipe de especialistas pode reduzir o tempo de inatividade e garantir uma experiência positiva para os usuários do site.

Diante da relevância do serviço, o presente estudo técnico preliminar buscará alternativas de mercado que melhor atendam as necessidades da Administração bem como o melhor formato de contratação que possa garantir o atendimento ao interesse público envolvido.

3 – ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 248/2024.

4 - REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico-financeira serão indicados no Edital;



Qualificação Técnica:

Atestado de capacidade técnica, fornecimento por pessoa jurídica direito público ou privado, onde promove ter a licitante executada, ou estar executando, fornecimento pertinentes e compatíveis com o objeto deste termo de referência.

5 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade foi efetuada na necessidade de implementar melhorias no sistema de aplicativos da Prefeitura Municipal.

Por estas razões, chegou-se às seguintes quantidades, com seus respectivos valores médios, unitários e total:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR MEDIO UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR MÉDIO TOTAL (ANUAL)
1	Manutenção do site da Sala do Empreendedor e da Campanha Nova Santa Rita Premiada.	12	R\$851,67	R\$10.220,00
2	Manutenção do aplicativo da campanha Nova Santa Rita Premiada.	12	R\$1.458,33	RR\$17.500,00
Valor Total				R\$ 27.720,00

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade de contratação dos serviços, para que tenhamos os sites e o aplicativo em funcionamento correto e protegido de possíveis hackers necessitamos da contratação de uma manutenção que esteja sempre atualizando os mesmos citados acima, portanto a contratação de uma empresa especializada em manutenção é de suma importância para o bom andar dos projetos que os mesmos estão relacionados.

Visando encontrar a melhor alternativa para entregar aos munícipes. Foram analisadas algumas contratações similares. Sabendo que a contratação é de suma importância para o bom funcionamento dos serviços. Assim, concluímos que o ideal seria contratar através de licitação que será realizada na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Valor por Lote.

7 – SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a natureza de bem comum dos serviços que pretendemos contratar e visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

Nos termos do artigo 107 os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

Os serviços a serem prestados pela empresa contratada deverão incluir:

- Monitoramento de segurança e desempenho.
- Atualização de conteúdo e funcionalidades.
- Suporte técnico via e-mail, telefone ou chat, com atendimento 24h.
- Backup e recuperação de dados.



- Relatórios periódicos de desempenho e atividades.

O cronograma proposto para a execução dos serviços será definido em conjunto com a empresa contratada, levando em consideração as necessidades e prioridades da administração municipal.

8 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para o levantamento de custos foi utilizado o orçamento diretamente com os fornecedores e o custo estimado para a contratação será de R\$ 27.720,00 (Vinte e sete mil e setecentos e vinte reais com zero centavos).

Para composição dos custos estimados dessa contratação foram utilizados orçamentos de potenciais fornecedores tendo em vista que devido as características do produto ou serviço, não foi possível localizar nos sites de domínio público valores compatíveis com a necessidade do município. Para a obtenção dos orçamentos foram consultadas através dos seguintes e-mails: joseane.oliveira@echosis.com.br, diego.neumann.drese@gmail.com, jfranco@maila.net.br e luan.garcia@gmail.com, empresas que foram localizadas através da busca na internet ou nas últimas contratações do município sendo que joseane.oliveira@echosis.com.br, diego.neumann.drese@gmail.com e luan.garcia@gmail.com, responderam a solicitação. Em análise aos valores, foi adotada a metodologia de composição da média para auferir o custo estimado da licitação.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

No presente caso a Administração fará jus a exceção prevista no artigo 40, § 3º optando pelo agrupamento dos itens em lote único tendo em vista que tanto o site quanto o aplicativo dispõem de funcionalidade correlatas e a contratação de mais de uma empresa prejudicaria a fiscalização do contrato e todo do objeto.

Ainda, registramos que tal decisão foi amparada tecnicamente já que existem diversas empresas no mercado que prestam ambos os serviços e o agrupamento não prejudicará a etapa competitiva.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foi identificada a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a futura contratação espera-se

- Garantir a segurança dos dados do aplicativo e do site
- Disponibilizar ferramentas que facilitem o acesso à informação para empresários e usuários.
- Contratar empresa que atenda as normas e regulamentações de desempenho e qualidade;

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Disponibilizar o acesso ao banco de dados.

Para o bom andamento do contrato deverá ser designado um fiscal para acompanhar a conformidade dos serviços prestados.



13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais que necessitem de medidas mitigatórias.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Tendo em vista o exposto no Presente Estudo Preliminar e Considerando que:

- Os requisitos legais foram atendidos;
- A escolha dos serviços está em conformidade com a necessidade da secretaria municipal;
- Houve a demonstração da compatibilidade da previsão dos recursos orçamentários com o compromisso assumido;
- O tipo de contratação demonstra-se adequado para o atendimento da demanda,

Concluimos pela viabilidade da contratação.

15 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Cláudio Costa dos Santos
Coordenador

16 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Vagner Machado da Silva
Secretário de Desenvolvimento Econômico Inovação